



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público, através de seu Prefeito, Sr Henrique Martin, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 377/2007, fará realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens descritos no ANEXO I – Termo de Referência, **Processo Administrativo 6588/2020**, Licitação que será regida pela Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 377 de 29 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 com alterações, Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e condições estabelecidas pelo presente Edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/12/2020 às 08:59:59

**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA:
11/12/2020 ÀS 09:00:00 HORAS**

Será conduzido pelo pregoeiro JOAO PAULO PALONE DEFALCO, com auxílio da equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O pregoão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Cabreúva, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senhas para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 1.2 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.
- 1.3 A participação do Pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.
- 1.4 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante, que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.
- 1.5 Além das vedações estabelecidas pelo Art. 9º da lei Federal Nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:
 - A) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - B) Em formas de consórcios ou grupos de empresas;
 - C) Que tenham sócios em comum, estiver em Falência Decretada, Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação;
 - D) Impedidas e Suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/02 e da Súmula Nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - E) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei Federal Nº9.605/98;
 - F) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;



2. DO OBJETO

2.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, nas condições descritas no Anexo I, termo de Referência do Edital.

3. DO EDITAL

3.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Nº 123/06 atualizado pela Lei Complementar Nº 147/14, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÕES

ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A despesa total decorrente da(s) contratação(s) ora licitada será atendida pelas seguintes dotações do exercício de 2020 e 2021 para atendimento das unidades administrativas requisitantes;

08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação.

5.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Suprimentos.

5.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.



5.4. **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses sem prorrogação.**

5.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis.

5.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado nas seguintes hipóteses:

A) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

B) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

5.7. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura de Cabreúva a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada a detentora da Ata de Registro de preços, preferência em igualdade de condições.

5.8. A Prefeitura de Cabreúva não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

5.9. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará a Prefeitura de Cabreúva a Nota fiscal/Fatura referente a cada item entregue.

6.2. A Prefeitura de Cabreúva terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3. A nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva será devolvida a empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 6.2, a partir da data de sua apresentação.



- 6.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.
- 6.5. O Município de Cabreúva providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Cabreúva.
 - 6.5.1. A DETENTORA deverá informar a PREFEITURA DE CABREÚVA na Nota Fiscal/Fatura o banco/agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da DETENTORA para realização dos pagamentos.
 - 6.5.2. No caso da CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.
- 6.6. No caso de DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- 6.7. No caso da DETENTORA em caso de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 7.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.2. Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Cabreúva.
- 7.3. A entrega deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
 - 7.3.1. O eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior.
- 7.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:



A) LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado da Saúde – Rua Fernando Nunes, 838, Jacaré, Cabreúva, Telefone 11 4528-1233.

B) DIAS E HORÁRIOS: de segunda a sexta feira das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 15:30 horas.

7.5. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

A) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e

B) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

7.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cabreúva, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

A) Rejeitá-la no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I – Termo de referência, determinando sua substituição/correção;

B) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou partes;

C) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicial ofertado.

D) O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas no Anexo I – Termo de Referência.



9. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- A) Acompanhar os trabalhos de equipe de apoio;
- B) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- C) Abrir as propostas de preços e analisar a aceitabilidade das propostas;
- D) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- E) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- F) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- G) Declarar o vencedor;
- H) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- I) Elaborar a ata de sessão de abertura da licitação com o auxílio eletrônico;
- J) Encaminhar o processo a autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- K) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

10. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

10.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

10.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

10.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.



10.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login", opção "Licitação Pública", "Sala de Negociação".

10.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste Edital.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

10.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

10.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

11. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, Anexo IV, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

11.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico.

11.3. O licitante deverá informar a marca e a descrição completa do produto ofertado.

11.4. A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Anexo IV) será de 60 (sessenta) dias.



11.5 Por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

12. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário e valor.

12.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

12.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.6 Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances, não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o item alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em sua defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

12.7 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução do objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei Nº 10.520/02.

12.8 Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 12.7, os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia.

12.9 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.



12.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica "chat" ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática, ou seja, se um participante oferecer lances nos últimos minutos, informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A negociação só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes serão avisados via "chat".

12.13 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para contratação.

12.16 A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

12.17 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

12.17.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno porte ou Microempreendedor individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa,



Empresa de Pequeno porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior a proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

A) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

B) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 12.17.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "A", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.17.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.17.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

12.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.19 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.15 e 12.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.20 Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.21 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do sistema ofertado.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO II deste Edital.

13.2 Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado Vencedor, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail licitacao@cabreuva.sp.gov.br e no prazo de 03 (três) dias úteis em



originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto 158, Centro, Cabreúva, SP, CEP 13315-000.

13.3 Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recursos.

13.4 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação do licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

14. DA PROPOSTA ESCRITA

14.1 As empresas vencedoras, deverão enviar a proposta escrita de preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas contendo os seguintes elementos:

A) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados a data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

B) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agencia e conta bancária, além da indicação de e-mail para envio de Autorização de Fornecimento e Ata de registro de Preços.

C) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

D) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

14.2 Serão desclassificadas as propostas:

A) Cujo objeto não atenda as especificações, aos prazos e condições fixados neste Edital;

B) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

C) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários;



D) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

E) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

F) Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15. DOS RECURSOS

15.1 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente a realização do Pregão para a apresentação das razões, por meio de memórias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

15.2 Na hipótese de interposição de recurso, o pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado a autoridade competente;

15.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.4 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

15.5 A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importaria na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo a autoridade competente para a homologação;

15.6 Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Protocolo central, a rua Floriano Peixoto, 158, Centro, Cabreúva, SP das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

16. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

16.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, quando da necessidade do objeto, a Prefeitura de Cabreúva, emitirá uma Autorização de Fornecimento específica para o vencedor, visando o fornecimento/prestação de serviço do objeto desta licitação.

16.2 A autorização de fornecimento será encaminhada por e-mail, podendo ser retirada diretamente na Prefeitura de Cabreúva, no setor de suprimentos.



16.3 A recusa injustificada do vencedor em receber a autorização de fornecimento, o sujeitará a aplicação das penalidades previstas em Edital.

17 DAS SANÇÕES

17.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

17.2 A recusa injustificada da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura de Cabreúva, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre a obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

17.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei Nº 10.530/02, sujeitará a detentora a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I- Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II- Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) díade atraso.

Parágrafo único – a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Edital ou contrato, sujeitando-se a aplicação de multa prevista no item 17.4.

17.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas a detentora as seguintes penalidades:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II- Multa correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

17.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pela Prefeitura de Cabreúva, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.



Parágrafo único – Não realizada a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 17.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 17.5.

17.6 O pedido de prorrogação do prazo para a realização do serviço/entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

17.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na lei Nº 10.520/02 §1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura de Cabreúva reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17.8 No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

17.9 No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1 Os esclarecimentos deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado a(s) Autoridade(s) subscritoras(s) do Edital, devendo ser protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, no Protocolo Central, a rua Floriano Peixoto 158, centro, Cabreúva, SP, das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, podendo também ser efetuado através do e-mail licitacao@cabreuva.sp.gov.br

18.2 As impugnações deverão ser endereçadas a(s) autoridade(s) subscritora(s) do Edital e protocolada prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, no protocolo central, a Rua Floriano Peixoto 158, Centro, Cabreúva, SP, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, podendo também ser efetuado através do e-mail licitacoes@cabreuva.sp.gov.br.

18.3 As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentadas em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

19.2 É facultado ao pregoeiro, ou a Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.3 os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

19.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.9 Não cabe a Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação a forma e as condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto a quitação financeira da negociação realizada.

19.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cabreúva.

19.11 o Pregoeiro atenderá aos interessados no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Prefeitura de Cabreúva, Setor de Suprimentos para melhores esclarecimentos a respeito do presente Edital;

19.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

19.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.14 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Cabreúva, 27 de Novembro de 2020

Henrique Martin
Prefeitura de Cabreúva



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação: Pregão N.º 57/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

1. FINALIDADE

A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste **EDITAL**, para ensejar a formalização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

1.1. a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Pacote	1.000
2	Ácido Peracético 0,2%: para desinfecção de alto nível, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Eficácia garantida e comprovada contra Trichophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Solução pronto uso com opção de utilização de anticorrosivo, incluso na compra do frasco. Galão com 5 litros. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Galão	40
3	Água destilada frasco de 1000 ml Não Estéril. Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na farmacopeia Brasileira III edição. Produto utilizado para enxague final e complementação de câmeras de autoclaves, utensílios e materiais de uso geral. Validade mínima de 12 meses. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Frasco	1.000
4	Água oxigenada 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 100 ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Deve atender o disposto na RDC 17/10. Apresentar autorização de funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Almotolia	1.000
5	Água Oxigenada 10 Volume (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1.000 ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (litro). Apresentar autorização de funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Frasco	1.500
6	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 13 x 4,5, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	500



7	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 20 x 5,5, siliconada, aprotogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	300
8	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 7, siliconada, aprotogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	500
9	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 8, siliconada, aprotogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	500
10	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 7, siliconada, aprotogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	500
11	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 8, siliconada, aprotogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	1.500
12	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 40 x 12, siliconada, aprotogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	4.000
13	Agulha descartável espinhal raquidiana 20G x 3 ½": Agulha com ponta tipo quincke. Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Aprotogênica. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada estéril com dados de identificação, procedência, data, esterilização e prazo de validade.	Unidade	30
14	Agulha descartável espinhal raquidiana 22G x 3 ½": Agulha com ponta tipo quincke. Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Aprotogênica. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada estéril com dados de identificação, procedência, data, esterilização e prazo de validade.	Unidade	30
15	Agulha descartável espinhal raquidiana 25G x 3 ½": Agulha com ponta tipo quincke. Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Aprotogênica. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada estéril com dados de identificação, procedência, data, esterilização e prazo de validade.	Unidade	30
16	Agulha descartável espinhal raquidiana 26G x 3 ½": Agulha com ponta tipo quincke. Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Aprotogênica. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada estéril com dados de identificação, procedência, data, esterilização e prazo de validade.	Unidade	300
17	Agulha descartável espinhal raquidiana 27G x 3 ½": Agulha com ponta tipo quincke. Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Aprotogênica. Esterilizada em óxido de etileno. Embalada estéril com dados de identificação, procedência, data, esterilização e prazo de validade.	Unidade	250
18	ALCOOL FIXADOR SPRAY ONU 1170 CLASS 3 GE II 100ML	Unidade	300
19	Álcool gel 430 gr (PUMP) Álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44g INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Apresentação 430 gr (PUMP). Fornecer Produto com no mínimo 80% de sua validade de fabricação.	Frasco	2.000



20	Álcool 70% frasco de 100 ml notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso) ou 77° GL, formulado a base de água tratada por osmose reserva, indicado para antissepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no MS; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, Samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 100ml. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR.	Almotolia	8.000
21	Álcool 70% notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso) ou 77° GL, formulado a base de água tratada por osmose reserva, indicado para antissepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no MS; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, Samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR.	Litro	5.000
22	Algodão Hidrófilo 500g. Característica: inodoro e insípido, oferecendo um altíssimo poder de absorção. Elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Peso 500 gr.	Rolo	2.000
23	Almotolia plástica âmbar bico reto, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, capacidade 250 ml resistente à desinfecção e resistência mecânica.	Unidade	200
24	Almotolia plástica transparente bico reto, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, capacidade 250 ml resistente à desinfecção e resistência mecânica.	Unidade	3.000
25	Almotolia plástica transparente bico reto, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, capacidade 125 ml resistente à desinfecção e resistência mecânica.	Unidade	3.000
26	Aparelho de barbear descartável contendo FITA LUBRIFICANTE, DUAS LÂMINAS E CABO ANTIDESLIZANTE e capa protetora.	Unidade	2.500
27	Aspirador Venturi para oxigênio, corpo construído em metal cromado, botão de controle de aspiração, na cor amarela, e frasco coletor de plástico com rosca graduado, 500 ml	Unidade	10
28	Aspirador Venturi para rede de ar comprimido, corpo construído em metal cromado, botão de controle de aspiração, na cor amarela, e frasco coletor de plástico com rosca graduado, 500 ml	Unidade	10
29	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,0m: elaborada à partir de fibra 100% algodão, hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência, enrolada uniforme em toda sua extensão. Utilizado no auxílio de imobilizações.	Unidade	1.000
30	Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,0m: elaborada à partir de fibra 100% algodão, hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência, enrolada uniforme em toda sua extensão. Utilizado no auxílio de imobilizações.	Unidade	1.000
31	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,0m: elaborada à partir de fibra 100% algodão, hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência, enrolada uniforme em toda sua extensão. Utilizado no auxílio de imobilizações.	Unidade	500
32	Atadura de algodão ortopédico 6cm x 1,0m: elaborada à partir de fibra 100% algodão, hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência, enrolada uniforme em toda sua extensão. Utilizado no auxílio de imobilizações.	Unidade	100
33	Atadura de Crepe 10 cm X 1,80 com NO MÍNIMO 21,80 gramas e 13 fios/cm2. Atadura de crepe 10 cm X 1,80 com NO MÍNIMO 21,80 gramas e 13 fios/cm2; As bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento. Embalada individualmente com data de fabricação e validade.	Unidade	25.000



34	Atadura de Crepe 15 cm X 1,80 com NO MÍNIMO 32,70 gramas e 13 fios/cm2. Atadura de Crepe 15 cm X 1,80 com NO MÍNIMO 32,70 gramas e 13 fios/cm2; As bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento. Embalada individualmente com data de fabricação e validade.	Unidade	25.000
35	Atadura de Crepe 20 cm X 1,80 com NO MÍNIMO 42,80 gramas e 13 Fios/cm2. Atadura de Crepe 20 cm X 1,80 com NO MÍNIMO 42,80 gramas e 13 Fios/cm2; As bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento. Embalada individualmente com data de fabricação e validade.	Unidade	25.000
36	Atadura de Crepe 6 cm x 1,80 com NO MÍNIMO 13,08 gramas 13 Fios/Cm2. Atadura de Crepe 6 cm x 1,80 com NO MÍNIMO 13,08 gramas 13 Fios/Cm2; As bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento. Embalada individualmente com data de fabricação e validade.	Unidade	25.000
37	Atadura de Rayon Estéril 7,5 cm x 5 m. Atadura de Rayon 7,5 x 5 m, Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon. Livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Medindo 5 m de comprimento e 7,5 de largura, Estéril. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
38	Atadura elástica auto aderente 5 cm x 4,5m; atadura aderente em si mesma, não aderente a pele cabelo ou roupas, livre de látex, hipoalergenica, na cor bege, embaladas individualmente.	Unidade	100
39	Atadura elástica 12 cm x 2,20m. Atadura elástica, medindo 12 cm x 2,20m não estéril, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade	20.000
40	Avental Descartável TNT MANGA LONGA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O avental descartável manga longa TNT gramatura 40 para procedimentos é indicado e utilizado em procedimentos médicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Aumenta a proteção e higiene do profissional de saúde e do paciente. Previne o contágio de vírus, bactérias, fungos e outros micro-organismos infectantes. Fabricado em tecido não tecido (TNT); Gramatura 40g; Modelo manga longa; Pacote com 10 unidades; O avental descartável manga longa TNT gramatura 40 para procedimentos é um equipamento de proteção individual indispensável para médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da saúde.	Pacote	10.000
41	Avental de não tecido Impermeável 30 g/m ² no mínimo e com filme de Polietileno (PE) BFE = 99,99 % - Manga Longa, Punho de Latex, e 1,2m de comprimento. Não Estéril. PACOTE COM 10 UNIDADES. Apresentar Laudo de Eficiência de Filtragem Bacteriana (EFB = 99,99%) em laboratório acreditado pela ANVISA.	Pacote	10.000
42	Bacia em inox tamanho 41 cm.	Unidade	100
43	Bandagem Blood Stop BLOOD STOP É UMA BANDAGEM PROFISSIONAL PRÁTICA E DE ÁGIL APLICAÇÃO. REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO, USO ÚNICO, DESCARTAR APÓS O USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 500 UNIDADES.	Caixa	1.000
44	Bandagem Elástica Auto-Aderente livre de Látex (adere sobre si mesma e não adere na pele), não escorregadia, com excelente porosidade, composta de fibras sintéticas, fios elásticos sem látex, com resinas e pigmentos, apresenta compressão controlada que não interrompe a circulação. Possui a tecnologia "EasyHand-Tear", que dispensa o uso de tesoura para o corte. Produto não estéril de uso único, com registro no Ministério da Saúde. 10 cm x 4,6m. Bege.	Unidade	50
45	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL: Bolsa coletora fabricada em PVC com capacidade de 2.000ml com escalas de graduação a partir de 25 ml, para pequenos e grandes volumes, ponto de coleta para amostra e tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação cordão, pinça corta fluxo, válvula anti refluxo, coldre para acomodação do tubo de saída, tubo de drenagem com válvula, clipe de beira de cama, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.: COMPOSIÇÃO: Tampa Protetora; Ponto de coleta para amostra (Needle Less – não há necessidade de agulha); Tubo extensor de 1,20m e diâmetro 0,7mm; Faixa elástica; Clipe beira de cama; Alça simples; Cordão para locomoção; Câmara de Pasteur e válvula anti refluxo; Bolsa coletora de urina; Filtro de ar hidrófobo e bacteriológico; Tubo de esvaziamento com válvula. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalado individualmente e esterilizado em Óxido de Etileno. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidade	5.000
46	Bolsa de colostomia descartável; bolsa com capacidade para 200ml, transparente, com fita adesiva dupla face, 50mm. Caixa com 10 unidades.	Caixa	50



47	Bolsa de colostomia drenável com placa integrada RECORTÁVEL 13-64 mm; indicada em casos de colostomia ou ileostomia. Forro não aderente ou de TNT, que aumenta o conforto e evita atrito quando em contato com a pele. Material a prove de odor. Placa integrada recortável para ajuste da necessidade de cada paciente; Adesivo micro-poroso; fechamento por presilha plástica tipo clamp. Kit completo contendo, bolsa, placa e presilha. Sistema de 1 peça. Caixa com 10 unidades e 1 clamp.	Caixa	50
48	Cabo para Bisturi manual nº 03. Descrição: Aço Inox. Registro na Anvisa.	Unidade	20
49	Cabo para Bisturi manual nº 04. Descrição: Aço Inox. Registro na Anvisa.	Unidade	10
50	Cadarço Sarjado Branco Unidade com 10MM x 10 Metros. Cadarço Sarjado Branco Unidade com 10MM X 10 Metros, 100% Algodão.	Unidade	500
51	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 litros. Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; Possui alça dupla para transporte nos coletores; Possui trava de segurança; Descartável e de uso único. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	Caixa	1.500
52	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 litros. Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; Possui alça dupla para transporte nos coletores; Possui trava de segurança; Descartável e de uso único. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	Caixa	500
53	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 15L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar materiais para procedimentos.	Unidade	150
54	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 20L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar inaladores na CME.	Unidade	150
55	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 5L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar materiais para procedimentos.	Unidade	150
56	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 10L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar materiais para procedimentos.	Unidade	150
57	Cal sodada: absorvente de CO ² com teor de umidade entre 16 a 18%, mudança de cor quando utilizado, galão com 4,5kg.	Galão	5
58	Campo cirúrgico fenestrado ; estéril. Possui barreira microbiana; impermeável a líquidos e microorganismos. Tamanho: 50 cm x 50 cm Abertura circular: 8cm.	Unidade	500
59	Campo Cirúrgico Simples Estéril 90 cm x 90 cm - 40g/m ² Confeccionado em Não Tecido SMS – Azul: Indicado para procedimentos onde seja necessária a manutenção da técnica asséptica e o isolamento da área a ser tratada. Embalada em papel grau cirúrgico, produto estéril por Óxido de Etileno ETO.	Unidade	2.500
60	Campo cirúrgico fenestrado, estéril com área circular de adesivo acrílico hipoalergênico sensível à pressão. É transparente e de fácil aplicação e remoção não deixando resíduos. Possui barreira microbiana; que permite respirabilidade da pele; impermeável a líquidos e microorganismos; oferece barreira do campo circunvizinho ao sítio cirúrgico; sem látex; Tamanho: 40 cm x 40 cm; Área adesiva: 10 cm X 12,5cm, Abertura circular: 6,3cm.	Unidade	1.000
61	Campo Operatório não estéril 23x25cm: Pacote com 50 unidades Compressa cirúrgica tipo campo operatório, confeccionado com fios 100% algodão, (4 camadas de gazes sobrepostas, entrelaçadas entre si) isento de impurezas, alvejantes ópticos e substâncias gordurosas, medindo 23 x 25cm, com alça de segurança (cadarço duplo de 20cm) com laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, pacote c/ 50 unid.	Pacote	500
62	Campo Operatório não estéril 45x50cm: Pacote com 50 unidades Compressa cirúrgica tipo campo operatório, confeccionado com fios 100% algodão nas gramaturas 25 GR À 27 GR, (4 camadas de gazes sobrepostas, entrelaçadas entre si) isento de impurezas, alvejantes ópticos e substâncias gordurosas, medindo 45 x 50, com alça de segurança (cadarço duplo de 20cm) com laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, pacote c/ 50 unid.	Pacote	1.500



63	Conjunto de cânula de guedel com 6 tamanhos (0, 1, 2, 3, 4, 5)	<i>Jogo</i>	10
64	Cânula para traqueostomia com balão 5.0 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	50
65	Cânula para traqueostomia com balão 6.0 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	10
66	Cânula para traqueostomia com balão 6.5 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	10
67	Cânula para traqueostomia com balão 7.0 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	10
68	Cânula para traqueostomia com balão 7.5 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	10
69	Cânula para traqueostomia com balão 8.0 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	10
70	Cânula para traqueostomia com balão 8.5 mm (interno), em PVC siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, linha radiopaca contínua, conector colocado, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação permitindo ajuste; estéril. "Látex free", atóxico, embalagem estéril com uma unidade, contendo validade, lote e fabricação em cada embalagem.	<i>Unidade</i>	10
71	Cateter Duplo Lumen 7F X 20 Cm Adulto Kit com: 01 Cateter de Poliuretano 7Fr X 20 Cm; 01 Fio Guia; 01 Agulha 18 Ga X 7 Cm; 01 Seringa Valvulada c/ agulha 30 x 7; 01 Dilatador de Vaso; 01 Aba de Sutura; 02 Tampas Luer; 01 Abraçadeira.	<i>Kit</i>	200
72	Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 24G x 14mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.	<i>Unidade</i>	65.000



73	<p>Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 24G x 19 mm</p> <p>O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.</p>	Unidade	13.000
74	<p>Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 14G x 45mm</p> <p>O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.</p>	Unidade	2.000
75	<p>Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 16G x 45 mm</p> <p>O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.</p>	Unidade	2.000
76	<p>Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 18G x 32mm</p> <p>O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.</p>	Unidade	5.000
77	<p>Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 20G x 32 mm</p> <p>O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.</p>	Unidade	50.000
78	<p>Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 22G x 25 mm</p> <p>O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.</p>	Unidade	65.000
79	<p>Cateter Mount Tubo Corrugado 15/22 mm com Swivel -18 cm: O Tubo Corrugado é um dispositivo constituído de um tubo flexível e transparente em PVC (Cloreto de Polivinila) com parede corrugada; Possui, em cada ponta, conectores cônicos construídos em Poliestireno do tipo fêmea com diâmetros de 15 e 22 mm respectivamente, de acordo com a norma ISO 5356:1988 e a BS3849. INDICAÇÃO DE USO: Destina-se a adaptação de Sondas de Entubação ou Cânulas de Traqueostomia aos circuitos respiratórios; Combina os benefícios do uso único com seu baixo peso (19,5g), que auxilia a entrada do anestésico no sistema de ventilação; Também minimiza a transmissão de movimentos do sistema de ventilação para os tubos de traqueostomia / traqueal, reduzindo assim o trauma do paciente; Sua transparência permite a identificação de bloqueios ou acúmulo de fluídos no interior do dispositivo; Além do que, seu pequeno espaço morto, minimiza a reinspiração.</p>	Unidade	100
80	<p>Cateter Nasal para Oxigênio tipo Óculos Adulto 2,05 cm: Cateter para oxigênio tipo óculos, descartável, uso único, com formato sobre a orelha. Contorno anatômico, com regulagem na sua extensão para fixação adequada possibilitando que o oxigênio flua livremente, sendo conduzido até a narina. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalagem comercial: pouch com filme de polietileno e polipropileno e papel grau médico contendo uma unidade estéril.</p>	Unidade	5.000



81	Cateter Nasal para Oxigênio tipo Óculos Pediátrico 2,05 cm: Cateter para oxigênio tipo óculos, descartável, uso único, com formato sobre a orelha. Contorno anatômico, com regulagem na sua extensão para fixação adequada possibilitando que o oxigênio flua livremente, sendo conduzido até a narina. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalagem comercial: pouch com filme de polietileno e polipropileno e papel grau médico contendo uma unidade estéril.	Unidade	1.500
82	Cateter para acesso venoso central pediátrico; 19Gx12" cateter tipo intracath monolumen para acesso central infantil, estéril, embalado individualmente, descartável, contendo lote, validade e fabricação em cota embalagem, possuir embalagem rígida para evitar danos ao produto.	Unidade	150
83	Clamp para bolsa de colostomia drenável; clip curvo para fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia, lavável e reutilizável.	Unidade	10
84	Clamp umbilical; tamanho único, utilizado para clameamento do cordão umbilical, fácil manuseio, descartável, estéril em embalagem individualizada, contendo lote, validade e informações do fabricante.	Unidade	1.200
85	Clorexidina Alcoólica 0,5% Almotolia 100 ml: Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5%. Validade de 36 meses. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Unidade	2.000
86	Clorexidina Degermante 2% ALMOTOLIA 100 ML: Solução De Digliconato De Clorexidina 2% Com Tensoativos. Validade de 36 meses. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Frasco	2.500
87	Clorexidina 2% 1 Litro. Gliconato de Clorexidina solução a 2% Degermante 1 Litro. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Unidade	1.500
88	Clorexidina Solução Aquosa 0,2% ALMOTOLIA 100 ML: Solução de gluconato de Clorexidina 0,2%. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Unidade	2.000
89	Colchão piramidal densidade 28 á 33; colchão tipo caixa de ovo com densidade 28 á 33, para cama hospitalar solteiro, auxilia na prevenção de ulcera de pressão.	Unidade	500
90	Coletor de urina Infantil Estéril Unissex Pacote c/ 10 unidades. Uso pediátrico. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Modelo: unissex. Apresentação: pacote com 10 unidades.	Pacote	100
91	Coletor para drenagem de urina sistema aberto; Tipo garrafa, capacidade de volume de 1200ml, escala graduada, cordão de sustentação, com pinça corta fluxo e tubo extensor.	Unidade	500
92	Coletor Universal Estéril sem Pá, Capacidade 80 ML, transparente, Tampa vermelha com rosca (sem pá); Embalado individualmente;	Unidade	100
93	Coletor Universal 80 ml com pá; Acompanha pá; Composição: Polipropileno; Embalado Individualmente.	Unidade	100
94	Comadre Plástica, Capacidade 2.000ml. Comadre Plástica, utilizado para pacientes acamados. Capacidade 2.000mL.	Unidade	1.000
95	Compressa cirúrgica estéril 25cmx28cm pré encolhido do tipo campo operatório: 4camadas pré- lavadas com fio radiopaco, 100% algodão, alta absorção, pacote com 5 compressas, isento de impurezas, devidamente costurada sem pontos desfiados, estéril, conter lote, fabricação e validade.	Pacote	2.500
96	Compressa de gaze 7,5x7,5 não estéril pacote com 500 unidades; 13 fios, com 8 dobras feitas para dentro evitando o desprendimento de fios.	Pacote	200
97	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 quando Fechada 13 FIOS 10 Unidades no pacote. A Compressa Cirúrgica de gaze Hidrófila Estéril – produzida em tecido 100% algodão, de baixa densidade de fios, alvejado e isento de qualquer tipo de impurezas. Confeccionadas com 5 dobras e 8 camadas em tecido macio altamente absorventes com elemento radiopaco (rx). Utilizada durante cirurgias em geral para absorção de fluidos e secreções, limpeza e cobertura de curativos em geral.	Pacote	250.000
98	Conector ocluser duplo macho e fêmea; usado para fechar via de acesso (entrada e saída) de equipos e dispositivos de infusão.	Unidade	10.000
99	Conector Valvulado Sistema Fechado – POSITIVO para conexão sem agulha; Conector valvulado sistema fechado, corpo confeccionado em policarbonato totalmente transparente e membrana de silicone, estéril, conexão luer lock para fixar dispositivos intravenosos. Dispositivo de acesso sem agulha, aceita seringas bico slip e bico luer lock.	Unidade	5.000
100	CUBA AÇO INOX 9x5,5 cm: Cuba assepsia em aço inox. INDICAÇÃO DE USO: É indicada para assepsia, curativos em centro cirúrgicos, enfermaria e leitos. Capacidade: 220 ml.	Unidade	100



101	Cuba retangular inox 32x24x4 cm: Cuba retangular em aço inox cantos arredondados e sem tampa. INDICAÇÃO DE USO É indicada para assepsia e transporte de instrumentos. Capacidade: 2.250 ml	Unidade	100
102	Cuba rim 26x12x6 cm 750 ml: Cuba rim em aço inox. INDICAÇÃO DE USO: É indicada auxilio em procedimentos em procedimentos diversos.	Unidade	50
103	Curativo algodonado estéril: indicado para absorção de secreção e curativos, é constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, embalado individualmente em papel grau, medindo 15x30cm.	Unidade	500
104	CURATIVO IV TRANSP. FENESTRADO COM BORDA 5X7CM. Composto de um filme de poliuretano permeável a gases e impermeável à água que deve ser aderido à pele para promover a fixação de cateteres ou curativos, proteção de feridas, barreira contra bactérias e água, sem provocar dor no momento de sua retirada.	Unidade	5.000
105	CURATIVO IV TRANSP. FENESTRADO COM BORDA, DUAS FITAS DE FIXAÇÃO E FITA DE IDENTIFICAÇÃO 8,5X11,5CM. Composto de um filme de poliuretano permeável a gases e impermeável à água que deve ser aderido à pele para promover a fixação de cateteres ou curativos, proteção de feridas, barreira contra bactérias e água, sem provocar dor no momento de sua retirada.	Unidade	1.500
106	Detergente Enzimático 1 litro; Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Diluir na proporção de 1 ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. Validade: 24 meses após a data de fabricação. Registro no MS Nº 3.1329.0380. Enviar o produto com no mínimo 80% de sua validade original.	Litro	500
107	DISPOSITIVO DE VINIL TRANSPARENTE E FLEXÍVEL 02 Vias com trava de segurança TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-slip "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	Unidade	2.500
108	DISPOSITIVO DE VINIL TRANSPARENTE E FLEXÍVEL 02 Vias INFANTIL com trava de segurança TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-slip "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	Unidade	2.500
109	Dispositivo Intra Uterino C U 380. Possui fio de cobre envolto, em cada ponta de braço horizontal e um fio de náilon fixado à parte terminal da armação; A armação de polietileno possui aproximadamente 176 mg; O fio de cobre possui aproximadamente 380mg de exposição. Com o formato tradicional em "T" é indicado para mulheres que procuram um método contraceptivo de longo prazo, já que oferece durabilidade de até 10 anos. Embalagem estéril com 01 dispositivo intrauterino; 01 tubo de inserção com flange (marcador de profundidade); 01 haste sólida; 03 etiquetas de rastreabilidade do produto; 01 folheto de instruções de uso; 01 folheto de informações para a mulher.	Unidade	500
110	Dispositivo para incontinência urinária nº 4 Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural.	Unidade	5.000
111	Dispositivo para incontinência urinária nº 5 Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural.	Unidade	5.000
112	Dispositivo para incontinência urinária nº 6 Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural.	Unidade	5.000
113	Dispositivo para incontinência urinária nº 7 Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural.	Unidade	5.000



114	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 19; Siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, aprotogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
115	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 21, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, aprotogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50.000
116	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 25, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, aprotogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
117	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 27, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, aprotogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
118	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 23, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, aprotogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50.000
119	Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado; dispositivo com uma ponta perfurante e outra com protetor para garantir a oclusão da solução, embalagem individual, estéril, conter validade e lote individual.	Unidade	2.000
120	Dreno de penrose nº 01; medida de 6mm, produto em látex natural, em balado em papel grau cirúrgico estéril, conter lote, validade individual.	Unidade	100
121	Dreno de penrose nº 02; medida de 12mm, produto em látex natural, em balado em papel grau cirúrgico estéril, conter lote, validade individual.	Unidade	50
122	Dreno de penrose nº 03; medida de 19mm, produto em látex natural, em balado em papel grau cirúrgico estéril, conter lote, validade individual.	Unidade	50
123	Dreno de Tórax Kit completo nº 10 Composto de frasco coletor de 500mL com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, descartável, estéril, embalagem unitária, contendo dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10
124	Dreno de Tórax Kit completo nº 28 Composto de frasco coletor de 2L com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, descartável, estéril, embalagem unitária, contendo dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10
125	Dreno de Tórax Kit completo nº 36 Composto de frasco coletor de 2L com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, descartável, estéril, embalagem unitária, contendo dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10
126	Eletrodo Descartável Pediátrico 32x38mm Oval – Pacote com 50 unidades: composto por um sensor em Ag/AgCl que reduz o ruído por impacto e que assegura perfeita condutibilidade e alta performance; Dorso em espuma, auto aderente, formato oval. A espuma proporciona impermeabilidade aos líquidos, indicada para exposição ao Raio X; O pino do eletrodo é em aço inoxidável que permite o contato do eletrodo com o cabo do eletrocardiografo. Plug modelo tipo banana. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para avaliações, procedimentos e monitoramento da função cardíaca no registro do ECG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Condutor a base de hidrogel, sensor AG/AGCL; Pino- Aço Inox; Dorso em Espuma Polipropileno. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalado em envelope constituído por uma estrutura de papel alumíniopolietileno fechado por termosselagem.	Pacote	2.000



127	<p>Eletrodo Descartável Adulto 43x45mm Oval – Pacote com 50 unidades: composto por um sensor em Ag/AgCl que reduz o ruído por impacto e que assegura perfeita condutibilidade e alta performance; Dorso em espuma, auto aderente, formato oval. A espuma proporciona impermeabilidade aos líquidos, indicada para exposição ao Raio X; O pino do eletrodo é em aço inoxidável que permite o contato do eletrodo com o cabo do eletrocardiógrafo. Plug modelo tipo banana. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para avaliações, procedimentos e monitoramento da função cardíaca no registro do ECG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Condutor a base de hidrogel, sensor AG/AGCL; Pino- Aço Inox; Dorso em Espuma Polipropileno. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalado em envelope constituído por uma estrutura de papel alumíniopolietileno fechado por termoselagem.</p>	Pacote	6.000
128	<p>Envelope Auto-Selante 150MM X 250MM. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO). O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990- Sistema e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde; Série ISO 11607 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.</p>	Unidade	50.000
129	<p>Envelope Auto-Selante 190MM X 330MM. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO). O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990- Sistema e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde; Série ISO 11607 – Packaging for terminally sterilized medical devices;RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.</p>	Unidade	2.000
130	<p>Envelope Auto-Selante 240MM X 380MM. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO). O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990- Sistema e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde; Série ISO 11607 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.</p>	Unidade	50.000
131	<p>Envelope Auto-Selante 350MM X 500MM. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO). O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990- Sistema e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde; Série ISO 11607 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.</p>	Unidade	2.000



132	<p>Envelope Auto-Selante 90MM X 160MM.</p> <p>No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO). O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m² a 70g/m²; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990- Sistema e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde; Série ISO 11607 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.</p>	Unidade	1.000
133	<p>Envelope Auto- Selante 90MM X 260MM.</p> <p>No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO).O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m² a 70g/m²; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990- Sistema e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde; Série ISO 11607 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.</p>	Unidade	30.000
134	<p>Equipo para bomba de infusão de sistema peristáltico linear ou circular, tipo parenteral, com tubo em pvc ou similar atóxico transparente, câmara flexível de e priming de aprox.18ml, tubo de 2,30 m de comp, com intermediário de silicone grau medico, ponta perfurante universal, com injetor lateral com membrana autocicatrizante, controle de gotejamento por pinça corta fluxo tipo rolete, e clamp corta fluxo, tampas ocluseras com protetores dos conectores terminais, extremidade tipo luer com capa protetora, com filtro de solução de(15micras), compatível com a bomba de infusão ofertada, embalagem individual em envelope dupla face grau cirúrgico, a apresentação do produto de vera obedecer a legislação atual vigente. Produto deve ser compatível com o equipamento da marca Lifemed que se encontra em uso nas unidades.</p>	Unidade	2.000
135	<p>EQUIPO IRRIGAÇÃO VESICAL DUPLO</p> <p>Equipo de irrigação continua (2 vias) adaptável a sondas vesicais.</p>	Unidade	1.000
136	<p>Equipo para bomba de infusão de sistema peristáltico linear ou circular, tipo parenteral fotossensível, com tubo em tubo em pvc ou similar atóxico transparente, composto filtrante de radiações luminosas, câmara flexível de e priming de aprox.18ml, com bureta sem bureta, tubo de 2,30 m de comp., com intermediário de silicone grau medico, ponta perfurante universal, com injetor ou sem injetor lateral com membrana autocicatrizante, controle de gotejamento por com pinça corta fluxo tipo rolete, e clamp corta fluxo, tampas ocluseras com protetores dos conectores terminais, extremidade tipo luer com capa protetora, com filtro de solução de (15micras), compatível com a bomba de infusão ofertada, embalagem individual em envelope dupla face grau cirúrgico, a apresentação do produto de vera obedecer a legislação atual vigente. Produto deve ser compatível com o equipamento da marca Lifemed que se encontra em uso nas unidades.</p>	Unidade	1.000
137	<p>EQUIPO MACROGOTAS Conector luer slip</p> <p>Características:</p> <p>Equipo Macrogotas com injetor lateral e filtro – Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; Somente para infusão por gravidade; Esterilizado por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Ponta perfurocortante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; Câmara gotejadora flexível; Macrogotas (20 gotas); Filtro de partículas; Injetor lateral – Y auto-cicatrizante; Tubo flexível de 150cm; Regulador de fluxo; Conector luer slip.</p>	Unidade	80.000
138	<p>Equipo micro gotas Com injetor lateral</p> <p>Características:</p> <p>Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de partícula (abertura 15 micra) de acordo com a Norma Nbr ISO 8536-4; Extensão em Pvc Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso.</p>	Unidade	1.000



139	Equipo microgotas c/ bureta; Micro-gotejamento (60 gotas/min) Conector Luer Slip rotativo, ponta perfurante, alça de apoio, bureta graduada 150ml, dispositivo de entrada de ar, câmara flexível, regulador de fluxo, pinça clamp, injetor lateral auto-cicatrizante, estéril, embalado individualmente.	Unidade	2.000
140	Equipo para nutrição Enteral descartável conector ESCANOLADO Estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante a precisão no controle de gotejamento. Tubo disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, conector ESCANOLADO atóxico e apirogênico, descartável e de uso único, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	30.000
141	Escova cervical Descartável Não Estéril. Caixa com 100 unidades. Cabo em Poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável; Microcerdas em Nylon.	Caixa	500
142	Escova cirúrgica com Clorexidina; conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo, indicado como antisséptico da pele no pré operatório.	Unidade	3.000
143	Escova para limpeza de material cirúrgico, auto-clavável, com cerdas firmes enfileiradas, para facilitar a limpeza, medindo 104 mm de comprimento total, com área de escova de 95mm de comprimento x 28 mm de largura, com formato anatômico que encaixa na palma da mão.	Unidade	2.000
144	Espadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora.	Rolo	3.000
145	Espadrapo impermeável, medindo 5cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora.	Unidade	500
146	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual e reembalada em pacotes contendo 100 unidades, nº do lote, data de fabricação/ validade.	Pacote	500
147	Espéculo vaginal descartável estéril individual lubrificado (grau cirúrgico) Tamanho Grande ESPECIFICAÇÕES: Excelente acabamento e alta Transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Esterilizado por radiação ionizante. Embalados individualmente. Cadastrados na ANVISA.	Unidade	2.000
148	Espéculo vaginal descartável estéril individual lubrificado (grau cirúrgico) Tamanho MÉDIO ESPECIFICAÇÕES: Excelente acabamento e alta Transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Esterilizado por radiação ionizante. Embalados individualmente. Cadastrados na ANVISA.	Unidade	3.000
149	Espéculo vaginal descartável estéril individual lubrificado (grau cirúrgico) Tamanho PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: Excelente acabamento e alta Transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Esterilizado por radiação ionizante. Embalados individualmente. Cadastrados na ANVISA.	Unidade	5.000
150	ESPÉCULO VAGINAL VIRGENS: O espéculo vaginal para virgens tem tamanho adequado, que permite o exame de pacientes nesta condição anatômica, com total segurança. Também é fortemente indicado para pacientes menopausadas. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. TAMANHO: Virgoscópio (espéculo para virgem ou mulheres menopausadas) 14 mm em sua maior largura distal; 14 mm em sua maior largura proximal; 95 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. ESTERILIDADE: Estéril por Óxido Etileno (ETO). EMBALAGEM: Contém 01 unidade - Estéril: embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	Unidade	5.000
151	Éter alcoolizado 35%; Frasco com 500 ml.	Litro	20
152	Éter sulfúrico frasco 500 ml.	Frasco	20



153	Extensão para oxigenoterapia de PVC cristal 2 Metros Extensões para oxigenioterapia de PVC cristal, com cor diferencial verde, diâmetro de 3/16", apresentando conectores de PVC flexível em suas extremidades, com diâmetro de 1/4, tamanho 2m.	Unidade	100
154	Extensão flexível com conector de sucção; Produto de uso médico-hospitalar. Indicado para auxiliar procedimentos cirúrgicos e tem como finalidade estabelecer conexão do aspirador ao frasco de aspiração. Tubo Plástico em coligação única, confeccionado em PVC, atóxico, isentos de substâncias alergênicas, apirogênico, apresentado em tonalidade cristal, com extremidades providas de conectores, medindo 8mmx5mmx3m, estéril, embalados individualmente.	Unidade	600
155	EXTENSÃO HOSPITALAR de PVC cristal atóxico 4 metros. Descrição: Extensão de PVC cristal atóxico, transparente, com diversos diâmetros, apresentando conectores de PVC flexível em suas extremidades, tamanho de 4 metros.	Unidade	100
156	Filtro antibacteriano adulto; composto por filtro e traqueia, indicado para a proteção do paciente, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem o trato respiratório do paciente. Estéril, embalado individualmente, produto descartável.	Unidade	500
157	Filtro antibacteriano infantil; composto por filtro e traqueia, indicado para a proteção do paciente, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem o trato respiratório do paciente. Estéril, embalado individualmente, produto descartável.	Unidade	500
158	Fio de sutura catgut simples 1-0; 90cm, com agulha 5,0cm ½ MR50, fechamento obstétrico e ginecológico, estéril, embalagem unitária.	Unidade	500
159	Fio de sutura catgut cromado 0; 90cm, com agulha 5,0cm 1/2 MR50, fechamento obstétrico e ginecológico, estéril, embalagem unitária.	Unidade	500
160	Fio de sutura algodão com poliéster 0; multifilamentar torcido sem agulha, azul 45cm, cx c/24 unidades	Caixa	50
161	Fio de sutura algodão com poliéster 2-0; multifilamentar sem agulha, azul 45cm, cx c/24 unidades	Caixa	30
162	Fio de sutura Cat – Gut Simples 0 AG 5.0 CM 1/2 75 CM Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
163	Fio de sutura catgut simples 0; 90cm, com agulha 5,0cm ½ MR50, fechamento obstétrico e ginecológico, estéril, embalagem unitária.	Unidade	500
164	Fio de sutura Cat - Gut Simples 1-0 AG 5.0 CM 1/2 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
165	Fio de sutura Cat - Gut Simples 2-0 AG 4.0 CM 1/2 75 CM. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
166	Fio de sutura catgut simples 2-0; 75cm, com agulha 4,0cm ½ MR40, estéril, embalagem unitária.	Unidade	200
167	Fio de sutura Cat - Gut Simples 3-0 AG 3.0 CM 3/8 75 CM. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
168	Fio de sutura catgut simples 3-0; 75cm, com agulha 3,0cm 3/8 CR30, aparelho digestivo, estéril, embalagem unitária.	Unidade	200
169	Fio de sutura Cat - Gut Simples 4-0 AG 1.5 CM 1/2 75 CM. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
170	Fio de sutura Cat - Gut Simples 4-0 AG 2.0 CM 1/2 70 CM. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
171	Fio de sutura catgut simples 4-0; 75cm, com agulha 2,0cm 1/2 MR20, estéril, embalagem unitária.	Unidade	200
172	Fio de sutura Cat - Gut Simples 5-0 AG 1.5 CM 1/2 70 CM. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	10
173	Fio de sutura glicolida , caprolactona 4-0, 70cm, incolor, com agulha 1,9cm 3/8 triangular reverso. Cx c/ 36 unidades	Caixa	100
174	Fio de sutura monofilamentar 2-0, 45 cm, com agulha 3,0cm 3/8 triangular. C/ 24 unidades	Caixa	500
175	Fio de sutura monofilamentar 3-0, 45 cm, com agulha 3,0cm 3/8 triangular. C/ 24 unidades	Caixa	1.000
176	Fio de sutura monofilamentar 4-0, 45 cm, com agulha 3,0cm 3/8 triangular. C/ 24 unidades	Caixa	300
177	Fio de sutura monofilamentar 5-0, 45 cm, com agulha 2,0cm 3/8 triangular. C/ 24 unidades	Caixa	100
178	Fio de sutura monofilamentar 6-0, 45 cm, com agulha 2,0cm 3/8 triangular. C/ 24 unidades	Caixa	50
179	Fio de sutura nylon 2-0 AG 3,0 CM 3/8 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	250
180	Fio de sutura nylon 3-0 AG 2,0 CM 3/8 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	300
181	Fio de sutura nylon 3-0 AG 3,0 CM 3/8 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	300
182	Fio de sutura nylon 4-0 AG 2,0 CM 1/2 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	100
183	Fio de sutura nylon 4-0 AG 3,0 CM 3/8 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	50



184	Fio de sutura nylon 5-0 AG 2,0 CM 3/8 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	50
185	Fio de sutura nylon 6-0 AG 2,0 CM 3/8 75 cm. Embalagem C/ 24 unidades.	Caixa	20
186	Fio de sutura poliglicólico 1-0, 90cm, violeta trançada, com agulha 4,8cm 1/2cilindrica ponta cônica grossa. Cx c/ 36 unidades.	Caixa	200
187	Fio de sutura catgut cromado 1-0; 90cm, com agulha 5,0cm 1/2 MR50, fechamento obstétrico e ginecológico, estéril, embalagem unitária.	Unidade	500
188	Fita adesiva crepe hospitalar de 19 mm x 50M, com dorso de papel crepado coberto com adesivo acrílico com boa aderência, branca de fácil remoção que não deixe resíduo no local aplicado, permitindo escrita a tinta e a lápis. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Rolo	1.500
189	Fita adesiva para indicação visual de materiais esterilizado em autoclave, medindo 19 mm x 30M, confeccionada no dorso e papel crepado especialmente tratado e recoberta com adesivo a base de resina e borracha que após o processo não desprenda a massa adesiva ou fique quebradiça, confeccionada na cor creme claro com listras diagonais na cor branca que após o ciclo tornam-se pretas. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Rolo	200
190	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 100 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	Unidade	150
191	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 25 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	Rolo	1.000
192	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 50 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	Rolo	3.000
193	Fita reagente para determinação de acido peracético; fitas para determinar a concentração de acido peracético diária, faixa de resultado de 50ppm a 200ppm, frasco com 15 fitas	Frasco	30
194	FIXADOR PARA SONDA ENDOTRAQUEAL Adulto 2 tiras 67 cm x 2,5 cm: Fixador para tubo endotraqueal, confeccionado em material macio, atóxico. O fixador impede o movimento ou deslocamento do tubo durante os procedimentos em emergência. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para a fixação externa do tubo endotraqueal. Validade Indeterminada. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalado individualmente em embalagem plástica.	Unidade	1.500
195	Fluxômetro p/ ar comprimido c/ corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso Halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT.	Unidade	200
196	Fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso Halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT.	Unidade	200
197	Formol 37% frasco com 1L; utilizado para conservação de material biológico.	Litro	40
198	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO P Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. (Precisa ser BIGFRAL por exigência de Mandado Judicial)	Unidade	4.000



199	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO XG Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. (Precisa ser BIGFRAL por exigência de Mandado Judicial)	Unidade	400
200	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO M Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. (Precisa ser BIGFRAL por exigência de Mandado Judicial)	Unidade	4.000
201	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO G Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. (Precisa ser BIGFRAL por exigência de Mandado Judicial)	Unidade	9.600
202	FRALDA RN; acima de 3kg produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo, proteção anti vazamento.	Unidade	5.000
203	Frasco Coletor de Secreção Vias Aéreas 1.000 ml Descartável; Sistema Drenagem das Vias Aéreas – Estéril; Frasco coletor 1000 ml; Duas mangueiras de 1,50m (paciente e vácuo); Pinça de travamento de fluídos; Adaptador em látex com tampa; Protetor visual; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	50
204	Frasco Nutrição Enteral 300 ml; Produto higiênico, não estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; embalado individualmente em filme de BOPP; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação.	Unidade	30.000
205	GARROTE LÁTEX FREE CAIXA C/ 01 ROLO COM 25 TIRAS DE 36 CM CADA TIRA. - Contém: 01 rolo com 25 tiras; Descartável; Produzido de borracha termoplástica (TPE); Tamanho 36 cm	Caixa	150
206	Gaze Algodonado Estéril Zobec 10x50cm. O curativo de gaze algodonado é esterilizado por irradiação gama e de pronto uso. Embalados individualmente em papel grau cirúrgicos. O Curativo de Gaze Algodonado Estéril é constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila. Composto por uma camada de 100% algodão, isento de impurezas.	Unidade	2.000
207	Gel condutor 100 gramas. Gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultra-sonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de TENS e FES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, umectante e não abrasivo. Embalagem com 100g	Frasco	500
208	Gel Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio Não Estéril. Gel hidratante não estéril, alginato de cálcio e sódio, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina e carboximetilcelulose. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.	Tube	500
209	Hastes flexíveis com ponta de algodão, com 75 unidades.	Caixa	500
210	Hipoclorito 2,5% com 5 litros: Desinfetante Hospitalar exclusivamente para uso profissional a base de hipoclorito de sódio a 2,5% ativo e estabilizado, concentrado, registrado como Desinfetante Hospitalar para superfícies Fixas e Artigos não - críticos conforme RDC 14/2007. Apresentado em embalagem plástica resistente. Validade de 24 meses. Devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica, ficha de segurança do produto e Laudos Reblas de eficácia e teor. Embalagem de 05 litros. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76. Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção e Laudos Reblas de eficácia contra Mycobacterium bovis e Mycobacterium smegmatis.	Galão	2.000



211	Indicador biológico a vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Prazo de validade de 2 anos. Fornecer produto com no mínimo 80% de sua validade original.	Unidade	1.500
212	INSUFLADOR E MEDIDOR DE PRESSÃO DE BALÕES COM TUBO EXTENSOR: Constituído por um manômetro mecânico em metal rígido, com mostrador vedado por tampa transparente e um bulbo (pêra) para insuflar, medir e calibrar a pressão de cuff. Escala que permite a leitura direta da pressão de 0 até 120cmH ² O. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Escala que permite a leitura direta da pressão de 0 até 120 cmH ₂ O; O bulbo (pêra), elemento de formato anatômico, é confeccionado em material látex flexível, o qual acionado manualmente tem como objetivo insuflar o "cuff" (balão) da sonda; Uma conexão lateral tipo luer macho, dá saída ao ar que irá insuflar o "cuff" da sonda endotraqueal ou cânula de traqueostomia; Acompanha tubo de conexão para conveniente posicionamento.	Unidade	10
213	Integrador químico classe 5; Indicador químico tipo integrador, multiparamétrico, classe 5 para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, com precisão equivalente à curva teórica de morte de um microorganismo, em conformidade com a norma ISO 11140-1, Ao ser submetido ao processo de esterilização tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor.	Unidade	3.000
214	JARRA GRADUADA 1 LITRO: Jarra graduada de plástico de 1 litro tem marcação de volume aproximado. São utilizados para dissolver substâncias, reações entre soluções ou efetuar reações de precipitação. Confeccionado em Polipropileno e Graduado no plástico.	Unidade	50
215	Kit Macronebulizador Adulto para Rede de Oxigênio. Conjunto de Macronebulizador p/ rede de oxigênio em PVC Adulto, composto por: 01 macronebulizador de 500 ml com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT, 01 Traquéia em silicone de 1,20 metros de comprimento em PVC atóxico e interno liso, 01 máscara facial em PVC com elástico.	Unidade	50
216	Kit Macronebulizador Infantil para Rede de Oxigênio. Conjunto de Macronebulizador p/ rede de oxigênio em PVC Infantil, composto por: 01 macronebulizador de 500 ml com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT, 01 Traquéia em silicone de 1,20 metros de comprimento em PVC atóxico e interno liso, 01 máscara facial em PVC com elástico.	Unidade	50
217	Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Ar Comprimido Adulto O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS), Polipropileno(PP) Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; -1 máscara de nebulização.	Unidade	1.500



218	<p>Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Oxigênio Adulto O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado.</p> <p>Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS),Polipropileno(PP)</p> <p>Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; -1 máscara de nebulização.</p>	Unidade	1.500
219	<p>Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Ar Comprimido Infantil O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado.</p> <p>Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS),Polipropileno(PP)</p> <p>Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; -1 máscara de nebulização.</p>	Unidade	1.500
220	<p>Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Oxigênio Infantil O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado.</p> <p>Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS),Polipropileno(PP)</p> <p>Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; -1 máscara de nebulização.</p>	Unidade	1.500
221	<p>Lâmina de vidro para Microscopia. Não Lapidada, com uma extremidade fosca, medindo 26 x 76 mm, espessura de 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 lâminas.</p>	Caixa	200
222	<p>Lâmina descartável para bisturi n.º 11, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES</p>	Caixa	600
223	<p>Lâmina descartável para bisturi n.º 15, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES</p>	Caixa	600



224	Lâmina descartável para bisturi n.º 23, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES	Caixa	1.000
225	Papel Lençol Hospitalar 70 cm X 50 m. Constituído de papel lençol liso, folha simples enrolado em bobinas na medida de 70 cm X 50 m, embalados individualmente em filme plástico transparente. Fabricado com pasta química de celulose mista branqueada, incluindo aparas de boa qualidade tratadas quimicamente na gramatura entre 29 g/m ² e 32 g/m ² , com alvura mínima de 70%, para uso específico em papel lençol hospitalar. Isento de substâncias alergênicas, furos, manchas, rasgos e outros defeitos.	Unidade	10.000
226	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	Par	3.000
227	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	Par	10.000
228	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	Par	10.000
229	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	Par	3.000
230	Luva cirúrgica estéril, nº 8,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	Par	3.000
231	Luva Cirúrgica Estéril Sem Pó e Sem Latex Natural Nº 7,0 Luva para procedimento cirúrgico isenta de pó (powder free), livre de látex, confeccionada em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável e formato anatômico, superfície interna lisa revestida com polímero acrílico para proporcionar melhor calçamento, superfície externa texturizada, punho longo, esterilizadas por irradiação por raio gama, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda.	Par	200
232	Luva Cirúrgica Estéril Sem Pó e Sem Latex Natural Nº 7,5 Luva para procedimento cirúrgico isenta de pó (powder free), livre de látex, confeccionada em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável e formato anatômico, superfície interna lisa revestida com polímero acrílico para proporcionar melhor calçamento, superfície externa texturizada, punho longo, esterilizadas por irradiação por raio gama, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda.	Par	200
233	Luva Cirúrgica Estéril Sem Pó e Sem Latex Natural Nº 8,0 Luva para procedimento cirúrgico isenta de pó (powder free), livre de látex, confeccionada em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável e formato anatômico, superfície interna lisa revestida com polímero acrílico para proporcionar melhor calçamento, superfície externa texturizada, punho longo, esterilizadas por irradiação por raio gama, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda.	Par	200



234	Luva Cirúrgica Estéril Sem Pó e Sem Latex Natural Nº 8,5 Luva para procedimento cirúrgico isenta de pó (powder free), livre de látex, confeccionada em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável e formato anatômico, superfície interna lisa revestida com polímero acrílico para proporcionar melhor calçamento, superfície externa texturizada, punho longo, esterilizadas por irradiação por raio gama, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda.	Par	200
235	Luva de procedimento de látex tamanho Grande; Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa com 100 unidades.	Caixa	10.000
236	Luva de procedimento de látex tamanho MÉDIO; Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa com 100 unidades.	Caixa	15.000
237	Luva de procedimento de látex tamanho PEQUENO; Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa com 100 unidades.	Caixa	15.000
238	Luva de vinil SEM talco, para procedimento, tamanho G, não esterilizada, confeccionada em vinil com superfície lisa, alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	Caixa	500
239	Luva de vinil SEM talco, para procedimento, tamanho M, não esterilizada, confeccionada em vinil com superfície lisa, alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	Caixa	500
240	Luva de vinil SEM talco, para procedimento, tamanho P, não esterilizada, confeccionada em vinil com superfície lisa, alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	Caixa	500
241	Luvas longa 80cm siliconada; luvas para utilização em partos em banheira, onde é necessário imersão em água, material sensível para realização de toque obstétrico, em material de EVA siliconado, com cano longo medindo 80cm, cindo dedos, embalagem com 100 unidades.	Caixa	300
242	Luva Nitrílica de Procedimento Não Cirúrgica Não Estéril - Sem Pó Tamanho G Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, lisa, anatômica, não estéril, sem pó, confeccionada em borracha nitrílica (nitrilo). Caixa com 100 unidades.	Caixa	10.000
243	Luva Nitrílica de Procedimento Não Cirúrgica Não Estéril - Sem Pó Tamanho M Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, lisa, anatômica, não estéril, sem pó, confeccionada em borracha nitrílica (nitrilo). Caixa com 100 unidades.	Caixa	15.000
244	Luva Nitrílica de Procedimento Não Cirúrgica Não Estéril - Sem Pó Tamanho P Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, lisa, anatômica, não estéril, sem pó, confeccionada em borracha nitrílica (nitrilo). Caixa com 100 unidades.	Caixa	15.000
245	Luva plástica descartável estéril pacote com 100 unid. Luva plástica descartável em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), com espessura de 0,03 micra, individual, estéril, ambidestra, transparente; - Tamanho único; Embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem;	Pacote	2.000
246	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO G: Material laminado microporoso; Zíper bidirecional, para maior comodidade e conveniência; 50 g/m ² ; Elástico na cintura, punho e tornozelos; Tratamento antiestático; NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. Dimensão: 192 de altura x 96 cm de largura.	Unidade	5.000
247	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO M: Material laminado microporoso; Zíper bidirecional, para maior comodidade e conveniência; 50 g/m ² ; Elástico na cintura, punho e tornozelos; Tratamento antiestático; NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. Dimensão: 176 de altura x 92 cm de largura.	Unidade	5.000
248	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO P: Material laminado microporoso; Zíper bidirecional, para maior comodidade e conveniência; 50 g/m ² ; Elástico na cintura, punho e tornozelos; Tratamento antiestático; NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. Dimensão: 170 de altura x 88 cm de largura.	Unidade	5.000



249	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO EG: Material laminado microporoso; Zíper bidirecional, para maior comodidade e conveniência; 50 g/m ² ; Elástico na cintura, punho e tornozelos; Tratamento antiestático; NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. Dimensão: 188 de altura x 100 cm de largura.	Unidade	5.000
250	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO EEG: Material laminado microporoso; Zíper bidirecional, para maior comodidade e conveniência; 50 g/m ² ; Elástico na cintura, punho e tornozelos; Tratamento antiestático; NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. Dimensão: 194 de altura x 104 cm de largura.	Unidade	5.000
251	Malha tubular ortopédica de algodão 12cmx15mt; Confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão.	Unidade	100
252	Malha tubular ortopédica de algodão 6cmx15mt; Confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão.	Unidade	50
253	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Elástico. Máscara descartável com elástico, cor branca, de uso individual e único, confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	30.000
254	Mascara de Oxigênio de Alta Concentração Infantil Mascara de oxigênio de alta concentração Adulto alongada com reservatório.	Unidade	2.500
255	Mascara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto Mascara de oxigênio de alta concentração Adulto alongada com reservatório.	Kit	2.500
256	Mascara descartável N95 PFF – 2 indicado para uso em ambiente hospitalar, contra bacilo de tuberculose.	Unidade	50.000
257	Máscara para Traqueostomia com Conector 360° Adulto; A Máscara de Traqueostomia é um dispositivo colocado sobre a traqueostomia do paciente para administrar oxigênio ou aerossóis. O tubo conector gira 360 graus e comporta tubo ondulado de 22 mm ou extensão de cânula nasal. Máscara em PVC tamanho adulto. Indicada para administrar oxigênio ou aerossóis para pacientes com traqueostomia e laringectomia. Pode ser reutilizável, por permitir que seja higienizada.	Unidade	50
258	Máscara para Traqueostomia com Conector 360° Infantil; A Máscara de Traqueostomia é um dispositivo colocado sobre a traqueostomia do paciente para administrar oxigênio ou aerossóis. O tubo conector gira 360 graus e comporta tubo ondulado de 22 mm ou extensão de cânula nasal. Máscara em PVC tamanho adulto. Indicada para administrar oxigênio ou aerossóis para pacientes com traqueostomia e laringectomia. Pode ser reutilizável, por permitir que seja higienizada.	Unidade	50
259	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato transparente, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e fixas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais.	Unidade	5.000
260	Papagaio Plástico com Tampa Capacidade 1000 ml Fabricado em polipropileno de alto impacto. Super-reforçado. Possui fundo achatado, na posição vertical e horizontal. Alça de transporte. Tampa de vedação. Capacidade: 1.000ml. Cor: BRANCA	Unidade	2.000
261	Papel termo sensível para E.C.G medindo 216 x 30 compatível com eletrocardiógrafo bionet Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos modelos da Bionet. Formato: bobina; Largura da bobina: 216mm; Extensão da Bobina: 30m; Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECGs Bionet (todos os modelos);	Rolo	1.000
262	Pinça anatômica dissecação 16 cm.	Unidade	200
263	Pinça Cheron 24 cm em inox	Unidade	200
264	Pinça dente de Rato 16 cm	Unidade	200
265	Pinça Kelly reta 14 cm	Unidade	200



266	PINÇA POZZI 24 CM COLO UTERINO. Pinça Pozzi 24cm, Confeccionado em Aço Inoxidável, Com garras. Tamanho: 24 CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	Unidade	30
267	Povidine Tópico; Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. Deve atender o dispositivo na RDC 17/10 e RDC 199/06. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento Conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção.	Frasco	100
268	PORTA AGULHA MAYO 14 CM: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	150
269	Preservativo Masculino Lubrificado de Látex. Caixa com 144 unidades.	Unidade	1.000
270	PROTECTOR FACIAL TOTAL – FACE SHIELD: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Fabricado em polipropileno; Dimensão da viseira: 240X240mm; Espessura da viseira: 0,5 mm; Regulagem na cabeça: largura mínima de 10mm. Produto Não Estéril mas Passível de Reprocessamento. A máscara Face Shield é uma barreira física transparente que impede que a saliva seja arremessada ao falar, espirrar ou tossir. Ela visa a proteção do usuário e demais pessoas no mesmo ambiente. Pode ser higienizada com água e sabão neutro, bem como álcool gel, ou seja, pode ser reutilizada. Produto fabricado em plástico polipropileno (atóxico). Material leve minimizando o desconforto durante o uso prolongado.	Unidade	10.000
271	Protetor ocular para fototerapia P; material em algodão; com ajuste elástico ou cinta ajustável; tamanho P; embalagem unitária; estéril em papel grau cirúrgico.	Unidade	30
272	PROTECTOR P/ SONDA E CATETER (UROSTOP) Tampa para sonda vesical. Adapta-se à todas as medidas da sonda de Foley . CARACTERÍSTICAS - Artigo médico-hospitalar de uso único. - Atóxico. - Estéril. - Isento de Pirogênio. - Proibido reprocessar. - Esterilizada a óxido de etileno.	Unidade	500
273	Pulseira de identificação para adulto; material antialérgico, fechamento em pino, com o branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes possui bordas e extremidades arredondadas.	Unidade	1.000
274	Pulseira de identificação para recém nascido; material antialérgico, fechamento em pino, com o branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes possui bordas e extremidades arredondadas.	Unidade	1.000
275	Rompedor de membrana amniótica: 27 cm de comprimento, estéril, descartável, possui ponta arredondada e protegida.	Unidade	150
276	Saco Hamper; saco para substancia infectante, na cor azul, com fita ou cordão para facilitar o fechamento, capacidade de 100L, nas medidas de 80x90cm aproximadamente, produto normatizado com os padrões da ABNT, simbologia infectante de acordo com ABNT/NBR 7500, embalagem com 50 sacos.	Pacote	250
277	Sapatilha Descartável Propé Pct c/ 100 unds. Propé é uma sapatilha descartável, usado com a finalidade de evitar o desprendimento de sujidades em áreas especiais / restritas, que tenham essa necessidade. Confeccionado em TNT. Garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias Elevada inércia química, não estéril, soldada; Atóxica, hipoalérgica, não inflamável e esterilizável (por óxido de etileno). Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...) e apresenta impermeabilidade de 80%. Composição (100% polipropileno) e possui elástico (13% poliéster e 87% poliamida) na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário.	Pacote	5.000



278	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 03 ml LUER SLIP SEM AGULHA. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	20.000
279	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 05 ml LUER SLIP SEM AGULHA. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	20.000
280	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 03 ml LUER LOCK SEM AGULHA. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	45.000
281	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 05 ml LUER LOCK SEM AGULHA. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	100.000
282	<p>Seringa Descartável 10 ml LUER SLIP sem Agulha. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	100.000



283	<p>Seringa Descartável 20 ml LUER SLIP sem Agulha. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	100.000
284	<p>SERINGA DOSADORA ORAL 10ML: Utilizado para a administração de medicamentos líquidos por via oral, facilitando e permitindo a dosagem precisa. Seringa com graduação nítida e resistente, assegurando a administração da dosagem prescrita em ml. Possui bico com tampa que se conecta e prende firmemente, e não permite que o líquido extravase assim possibilitando o uso como dose unitária com preparação prévia e posterior dispensação/uso. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição (inclui a caracterização, matéria prima do produto e/ou dos seus constituintes; por exemplo, suas partes, componentes e acessórios) Embolo e corpo da seringa em polipropileno; Tampa em PVC médico ou polipropileno; Pistão em borracha sintética; Tampa protetora em polipropileno Com bico formato em luer SLIP, porém de maior diâmetro, impedindo o uso de agulha hipodérmica. 10ml com escala de 1ml e intervalos de 0,2ml na graduação intermediária.</p>	Unidade	20.000
285	<p>Seringa para Gasometria Sem Agulha com Tampa Luer-Lok de 1,6 ml: Usada para medir gases em sangue e também outras provas de terapia intensiva. Contém heparina de lítio balanceada com cálcio em proporção de 50 UI de heparina por ml de sangue, de acordo com a IFCC, aplicada por aspersão na parede da seringa, que propicia resultados mais exatos e evita formação de micro-coágulos.</p>	Unidade	1.500
286	<p>Seringa 1ml LUER SLIP Insulina sem agulha Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos. Cilindro transparente e siliconado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatômico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Êmbolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	20.000
287	<p>Sonda de aspiração sistema fechado Endotraqueal 10 Fr com MDI – 54CM 72 Horas: Cateter de aspiração sistema fechado, possui a ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, translúcido permitindo melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação que permite que a instilação e a lavagem da sonda sejam realizadas; O modelo com via MDI, possibilita o uso de aerossol, sem que haja a necessidade de desconexão, mantendo o paciente conectado ao ventilador, sem quebra do circuito. No sistema 72 Horas, o projeto especial “Stop Valve” veda a ponta do cateter em uma câmara isoladamente, proporcionando uma lavagem e limpeza completa para evitar o entupimento da rede de vácuo por secreção. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Destinado a utilização máxima por por 72 horas.</p>	Unidade	120



288	Sonda de aspiração sistema fechado Endotraqueal 12 Fr com MDI – 54CM 72 Horas: Cateter de aspiração sistema fechado, possui a ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, translúcido permitindo melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação que permite que a instilação e a lavagem da sonda sejam realizadas; O modelo com via MDI, possibilita o uso de aerossol, sem que haja a necessidade de desconexão, mantendo o paciente conectado ao ventilador, sem quebra do circuito. No sistema 72 Horas, o projeto especial “Stop Valve” veda a ponta do cateter em uma câmara isoladamente, proporcionando uma lavagem e limpeza completa para evitar o entupimento da rede de vácuo por secreção. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Destinado a utilização máxima por por 72 horas.	Unidade	120
289	Sonda de aspiração sistema fechado Endotraqueal 14 Fr com MDI – 54CM 72 Horas: Cateter de aspiração sistema fechado, possui a ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, translúcido permitindo melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação que permite que a instilação e a lavagem da sonda sejam realizadas; O modelo com via MDI, possibilita o uso de aerossol, sem que haja a necessidade de desconexão, mantendo o paciente conectado ao ventilador, sem quebra do circuito. No sistema 72 Horas, o projeto especial “Stop Valve” veda a ponta do cateter em uma câmara isoladamente, proporcionando uma lavagem e limpeza completa para evitar o entupimento da rede de vácuo por secreção. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Destinado a utilização máxima por por 72 horas.	Unidade	120
290	Sonda de aspiração sistema fechado Endotraqueal 16 Fr com MDI – 54CM 72 Horas: Cateter de aspiração sistema fechado, possui a ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, translúcido permitindo melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação que permite que a instilação e a lavagem da sonda sejam realizadas; O modelo com via MDI, possibilita o uso de aerossol, sem que haja a necessidade de desconexão, mantendo o paciente conectado ao ventilador, sem quebra do circuito. No sistema 72 Horas, o projeto especial “Stop Valve” veda a ponta do cateter em uma câmara isoladamente, proporcionando uma lavagem e limpeza completa para evitar o entupimento da rede de vácuo por secreção. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Destinado a utilização máxima por por 72 horas.	Unidade	120
291	Sonda de aspiração traqueal n.º14, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
292	Sonda de aspiração traqueal n.º16, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
293	Sonda de aspiração traqueal n.º18, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
294	Sonda de aspiração traqueal n.º04, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
295	Sonda de aspiração traqueal n.º06, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
296	Sonda de aspiração traqueal n.º08, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000



297	Sonda de aspiração traqueal n.º10, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
298	Sonda de aspiração traqueal n.º12, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000
299	Sonda endotraqueal com cuff n.º 5,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
300	Sonda endotraqueal com cuff n.º 3,0 descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
301	Sonda endotraqueal com cuff n.º 3,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
302	Sonda endotraqueal com cuff n.º 4,0 descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
303	Sonda endotraqueal com cuff n.º 4,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
304	Sonda endotraqueal com cuff n.º 5,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
305	Sonda endotraqueal com cuff n.º 6,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
306	Sonda endotraqueal com cuff n.º 6,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
307	Sonda endotraqueal com cuff n.º 7,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
308	Sonda endotraqueal com cuff n.º 7,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
309	Sonda endotraqueal com cuff n.º 8,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
310	Sonda endotraqueal com cuff n.º 8,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200



311	Sonda endotraqueal com cuff n.º 9,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
312	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX 3 VIAS Nº 16 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
313	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX 3 VIAS Nº 18 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
314	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX 3 VIAS Nº 20 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
315	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX 3 VIAS Nº 22 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
316	Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias nº 16; A superfície plana do balão permite fácil inserção da sonda; 2 vias; Livre de látex; Estéril, 100% Silicone; Antialérgica; Livre de látex; Nº 16; Uso único, não reutilizar. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	50
317	Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias nº 18; A superfície plana do balão permite fácil inserção da sonda; 2 vias; Livre de látex; Estéril, 100% Silicone; Antialérgica; Livre de látex; Nº 16; Uso único, não reutilizar. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	50
318	Sonda Enteral nº 10 Sonda para nutrição Enteral em poliuretano 10FR 120 cm Graduação numérica: Dupla Via - Linha radiopaca Fio Guia pré lubrificado, Esterilizada a Oxido de Etileno	Unidade	1.000
319	Sonda Enteral nº 12 Sonda para nutrição Enteral em poliuretano 12FR 120 cm Graduação numérica: Dupla Via - Linha radiopaca, Fio Guia pré lubrificado, Esterilizada a Oxido de Etileno	Unidade	1.000
320	Sonda endotraqueal com cuff n.º 2,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
321	Sonda endotraqueal SEM cuff n.º 2,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
322	Sonda endotraqueal SEM cuff n.º 2,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100



323	Sonda endotraqueal SEM cuff n.º 3,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
324	Sonda endotraqueal SEM cuff n.º 3,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
325	Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias n.º 20; A superfície plana do balão permite fácil inserção da sonda; 2 vias; Livre de látex; Estéril, 100% Silicone; Antialérgica; Livre de látex; N.º 16; Uso único, não reutilizar. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	50
326	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 08, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
327	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 10, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
328	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 12, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	150
329	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 14, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
330	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 16, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
331	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 18, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
332	Sonda de Foley em látex Duas Vias n.º 20, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
333	Sonda nasogástrica Levine n.º 6 CURTA, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000



334	Sonda nasogástrica Levine n.º 8 CURTA, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
335	Sonda nasogástrica Levine n.º 6, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
336	Sonda nasogástrica Levine n.º 8, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
337	Sonda nasogástrica Levine n.º 10, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
338	Sonda nasogástrica Levine n.º 12, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
339	Sonda nasogástrica Levine n.º 14, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
340	Sonda nasogástrica Levine n.º 16, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
341	Sonda nasogástrica Levine n.º 18, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
342	Sonda nasogástrica Levine n.º 20, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	2.000
343	Sonda nasogástrica Levine n.º 22, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	Unidade	1.000
344	Sonda Enteral n.º 08 Sonda para nutrição Enteral em poliuretano 8FR 120 cm Graduação numérica: Dupla Via - Linha radiopaca Fio Guia pré lubrificado, Esterilizada a Oxido de Etileno	Unidade	500
345	Sonda uretral n.º 04, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
346	Sonda uretral n.º 06, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	11.000
347	Sonda uretral n.º 08, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	11.000



348	Sonda uretral n.º 10, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	21.000
349	Sonda uretral n.º 14, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
350	Sonda uretral n.º 16, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
351	Sonda uretral n.º 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	21.000
352	Sonda uretral n.º 18, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
353	Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L. Suporte disponível para coletor de 7L. Material: arame BTC na cor branca. Possui parafusos e buchas para fixação na parede. Não possui ventosas.	Unidade	100
354	Suporte de metal para coletor perfurocortante 7L. Suporte disponível para coletor de 7L. Material: arame BTC na cor branca. Possui parafusos e buchas para fixação na parede. Não possui ventosas.	Unidade	100
355	Almofada embebida em álcool isopropílico 70 % (tipo swab) Constituído do material TNT (tecido não tecido), umedecido em álcool isopropílico à 70%, embalado individualmente em papel não inflamável. Utilizado para coletas de sangue, nas aplicações endovenosas e intramusculares ou em qualquer procedimento que necessite anti-sepsia da pele. Embalado individualmente em envelope termosselado, lacrado, em polímero plástico com revestimento aluminizado. Medidas aproximadas 6,5 cm x 3 cm. Apresentar descrição, data de validade em cada sachê.	Unidade	25.000
356	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – deverá apresentar tela do visor em cristal líquido, Resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32°C a 43°C com variação de 0,1°C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresente no visor a última leitura.	Unidade	500
357	Termômetro Digital Infravermelho de Testa. Termômetro digital infravermelho adulto e infantil.	Unidade	100
358	Tesoura Curva Metzembraun 14 cm	Unidade	200
359	Tesoura de mayo reta 17 cm.	Unidade	200
360	Tesoura Iris Curva 11,5 cm.	Unidade	200
361	Tesoura Iris reta 11,5 cm.	Unidade	200
362	Tesoura Curva Mayo 14 cm	Unidade	200
363	Tesoura Reta Metzembraun 14 cm	Unidade	200
364	TESOURA METZENBAUM RETA 25 CM	Unidade	200
365	Teste bowie dick PACK para autoclave; teste descartável pronto uso para autoclave a vapor; teste de penetração de vapor; pacote pronto com folha teste interna para avaliar a entrada de vapor;	Unidade	500
366	Teste de gravidez c/ 100 tiras.	Pacote	200
367	Torneirinha descartável de três vias fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica, descartável, esterilizada por óxido de etileno, corpo transparente, bico luer slip.	Unidade	30.000
368	Touca descartável sanfonada; com elástico, descartável, sanfonada, elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, Cor branca, pacote com 100 unidades	Pacote	10.100
369	Tubo de Silicone nº 203. Pacote com 15M.	Unidade	30
370	Tubo de Silicone nº 204. Pacote com 15M.	Unidade	30
371	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML PARA REDE DE OXIGÊNIO.	Unidade	1.000



372	Válvula Redutora para rede de ar comprimido, corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/Cm2, rosca padrão de entrada 9/16" x 18 fios, reduz a pressão de rede para 3,5 kgf/cm2.	Unidade	50
373	Válvula Redutora para rede de oxigênio, corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/Cm2, rosca padrão de entrada 9/16" x 18 fios, reduz a pressão de rede para 3,5 kgf/cm2.	Unidade	50
374	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 SEM FLUXOMETRO. COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGENIO.	Unidade	600
375	Vaselina líquida – Grau USP e/ou grau farmacêutico Notificada como medicamento, Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no MS, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1 Litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar autorização de funcionamento conforme Lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação – CBPF por linha de produção.	Litro	150
376	Kit máscara facial para oxigênio com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unidade	50
377	Kit Máscara facial para Oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unidade	50
ESTIMADO DA LICITAÇÃO			R\$ 21.722.833,80

2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. No ato da assinatura do(s) contrato(s) de fornecimento será condição para assinatura a apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1. Comprovação de que os produtos possuem registro junto ao Ministério da Saúde (Anvisa) ou comprovação de isenção.

2.1.2. Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado, apresentar o certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português ou comprovação de isenção do CBPF.

3. DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em locais informados pela prefeitura no prazo máximo de **05 dias (cinco dias)** úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

Os itens solicitados pela Santa Casa de Cabreúva serão faturados pelo CNPJ da mesma.

Henrique Martin

Prefeito Municipal



ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresário);
- 1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando assim o exigir.
- 1.6 Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada.
 - 1.6.1 Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 2.2 Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3 Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na



forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- 2.3.1 Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;
- 2.3.2 Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 2.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 2.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.461/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme artigo 206 do Código tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1966).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- 3.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.3 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50¹ do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

¹SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



4.1 Prova de aptidão para o fornecimento de materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1 Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida (nos termos da súmula n.º 24 do TCESP).

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1 Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no ANEXO III deste Edital atestando:

A) Inexistência de fato superveniente impeditivo de licitação na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Nº 8.666/93.

B) Nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

C) Para o caso de empresassem recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

D) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.2 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo,



no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6.3 A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

6.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

6.5 É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

6.6 Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1966).

6.7 Todas as certidões e documentos devem ser apresentados, na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

6.8 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

A) As Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

B) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.

C) A não regularização da documentação implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.9 Não será aceito a substituição de documentos de habilitação por protocolo de requerimento da certidão.



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES**

Ao Município de Cabreúva

Prezados Senhores

Ref.: Pregão Eletrônico N° ____/2020

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), sediada a R./Av. _____, N° _____, Bairro _____, Cidade/Estado ____/____ participante do Pregão Eletrônico N° ____/2019, da Prefeitura de Cabreúva, DECLARO, sob as penas da Lei:

- A) Inexistência de fato superveniente de habilitação na forma do § 2 do artigo 32 da Lei N° 8.666/93;
- B) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- C) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- D) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(Local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Interessado _____

Assunto: Registro de Preços de _____

Ata de Registro de Preços ____/2020

Aos ____ dias do mês de _____ de 2020, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo a Prefeitura de Cabreúva, situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sr Henrique Martin, Prefeito Municipal, portador do RG N° _____ e CPF _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, com sede a _____, CEP _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, portador do RG N° _____ e CPF _____, acordam proceder, nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, decreto Municipal N° 377 de 29 de março de 2007, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

Item – Descrição – Quantidade - Valor

1. A presente Ata tem valor total estimado de R\$ _____
2. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO(S) PRODUTOS

- 3.1 A detentora obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- 3.2 Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Cabreúva.
- 3.3 O prazo de entrega será de até XX (XX) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.



3.3.1 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior.

3.4 O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

A) Local de Entrega: Rua Líbano 50, Vilarejo, Cabreúva, SP telefone 11 4529 6112

B) Dias e horários: de segunda a sexta feira das 8:00 as 10:30 e das 12:30 as 15:30hs.

3.5 Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cabreúva, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

A) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder as especificações do ANEXO I – termo de Referência, determinando sua substituição/correção;

B) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

C) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

D) O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

3.6 A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela Prefeitura de Cabreúva e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, a Prefeitura de Cabreúva.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará a Prefeitura de Cabreúva Nota Fiscal/Fatura referente a cada item entregue.

4.2 A Prefeitura de Cabreúva terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceita-la ou rejeita-la.

4.3 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva será devolvida a empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 4.2, a partir da data de sua reapresentação.



- 4.4 A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.
- 4.5 O Município de Cabreúva providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Cabreúva.
- 4.5.1 A DETENTORA deverá informar na nota fiscal os dados bancários correspondentes ao CNPJ da DETENTORA para a realização de pagamentos.
- 4.5.2 No caso da CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.
- 4.6. No caso de DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- 4.7. No caso da DETENTORA em caso de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5. SANÇÕES

5.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

5.2 A recusa injustificada da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura de Cabreúva, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre a obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei Nº 10.530/02, sujeitará a detentora a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I- Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso;
e



II- Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Edital ou contrato, sujeitando-se a aplicação de multa prevista no item 17.4.

5.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas a detentora as seguintes penalidades:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II- Multa correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pela Prefeitura de Cabreúva, que não excederá a 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizada a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 17.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 16.5.

5.6 O pedido de prorrogação do prazo para a realização do serviço/entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

5.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na lei Nº 10.520/02 §1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura de Cabreúva reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.8 No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.9 No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

6. VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses improrrogáveis.

7. INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, as propostas das empresas vencedoras a a Ata de sessão do Pregão.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cabreúva, ____ de _____ de 2020

Contratada

Henrique Martin

Prefeitura de Cabreúva

Testemunha 1

Testemunha 2



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.